



MUNICÍPIO DE POMBAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 4 (QUATRO) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE CANALIZADOR, PARA A DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE - PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DESTES MUNICÍPIO – REF.º C

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Arlindo Martinho Piedade, Encarregado Operacional, Presidente do Júri, Luís António Ferreira, Técnico Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Maria Cristina Jesus Silva Maia, Assistente Técnica, ambos como vogais efetivos, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA

1. Agostinho Jorge Nogueira
2. António Manuel Canelas Batista
3. Daniel Jesus Gameiro Santos
4. Diogo Manuel Gonçalves Bernardo
5. Ilídio José Silva Vieira
6. João Carlos Vilela Jesus
7. Jorge Mendes Matias
8. José Eduardo Marmelo Guerra
9. Leonel Gomes Silva
10. Paulo Joaquim
11. Paulo Jorge Carvalho Martins
12. Paulo Manuel Duque Murgeiro
13. Pedro Manuel Lopes Pereira Correia
14. Raúl Gaspar Roxo
15. Rui Jorge Caldeira Alves

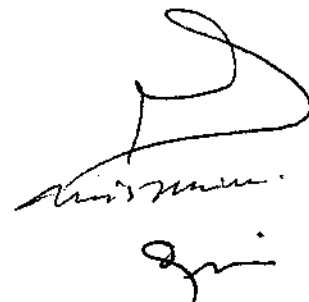
LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Acílio Ferreira Martins – a)
2. Gela Tsotsoria – b)
3. Luís Filipe Esteves Ferreira – a)

- a) Por não possuir o requisito habilitacional cfr. exigido no ponto 10.1, do aviso n.º 4902/2016, publicado na 2.ª Série, do Diário da República, n.º 72, de 13 de abril de 2016;
- b) Por não ter entregue o documento comprovativo, emitido pelo Consulado Português, do reconhecimento das habilitações literárias.



MUNICÍPIO DE POMBAL



Em conformidade com o Artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e com o n.º 2 do Artigo 100.º e Artigo 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio de ofício registado, e afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (www.cm-pombal.pt), no separador Concursos de Pessoal, para aí poder ser consultada e para que os mesmos se pronunciem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica deste município.

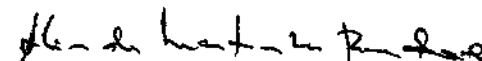
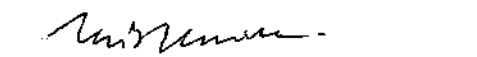
Caso algum dos candidatos excluídos pretenda consultar o processo, poderá fazê-lo entre as 9:00h e 13:00h de segunda a sexta-feira, na Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, sita no Largo do Cardal em Pombal, junto ao Edifício dos Paços do Concelho, desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

O júri deliberou ainda, notificar os candidatos admitidos a fim de comparecerem para a realização da Prova Prática de Conhecimentos (PPC), no dia 06 de julho de 2016, às 9h, no Armazém Facfrigo – Junto das Piscinas Municipais em Pombal.. Esta data garante que a PPC só se realizará depois de terminado o período de audiência dos interessados, o que permitirá incluir na mesma, para além dos candidatos admitidos ora notificados, também os candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tomadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (www.cm-pombal.pt), no separador Concursos de Pessoal, para aí poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri


(Arlindo Martinho Piedade)
O 1.º Vogal Efetivo
(Luís António Ferreira)
O 2.º Vogal Efetivo
(Maria Cristina Jesus Silva Maia)